

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: VITORIA X CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / CADASTRO - 1-006/001/0/1000 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	TRV. SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PISO I (Km)	7,0	11,1
PISO II (Km)	0,0	0,0
VITÓRIA	21,20	23,05
	21,18	23,03
BRASPÉROLA	19,60	21,45
	19,58	21,43
TRV. BR-101/262	18,30	20,20
	18,22	20,12
JUCU	17,55	19,40
	17,55	19,41
ENTR. ARAÇATIBA	16,50	18,40
	16,52	18,39
AMARELOS	15,60	17,45
	15,58	17,43
BARRO BRANCO	14,40	16,30
	14,43	16,30
NEVES	13,95	15,80
	13,95	15,81
TRV. GUARAPARI	13,20	15,10
	13,22	15,09
JABUTI	12,60	14,45
	12,58	14,43
JAQUEIRA	10,95	12,80
	10,95	12,82
JABAQUARA	10,00	11,90
	10,01	11,88
PLACA	9,50	11,30
	9,47	11,34
ENTR. SIMPATIA	8,95	10,80
	8,95	10,82
ITAPERORAMA	7,50	9,40
	7,54	9,40
ICONHA	6,20	8,10
	6,22	8,09
CAPIM ANGOLA	4,90	6,75
	4,88	6,73
RIO NOVO SUL	3,20	5,05
	3,18	5,05
S.J. FRADE	2,00	3,85
	1,99	3,83
BURACA	1,50	3,00
	1,51	3,05
TRV. SAFRA		TAR. MUN.
		1,87

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas
Gerente de Planejamento e Outorgas

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor de Transportes



VIAÇÃO DER-ES DA

VITÓRIA	CACHOEIRO
PISO I (Km)	137,0
PISO II (Km)	0,0
VITÓRIA	34,60
	34,57

TARIFA: EXECUTIVO
 DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 137,00
 EXTENSÃO PISO I (km): 137,00
 EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,252360
 Tarifa mínima Piso I: 2,27
 Índice tarifário Piso II: 0,252360
 Tarifa mínima Piso II: 2,27

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



VIACÃO DER-ES DA		LINHA: CACHOEIRO DE ITAP. X GUARAPARI VIA ANCHIETA / CADASTRO - 1-006/002/2/1400 - (EXECUTIVO)					
CACHOEIRO	ICONHA	IRIRI (ENTR. PIUMA)	ANCHIETA	GUARAPARI	RAMAL =>	PIUMA	
PISO I (Km)	48,1	17,9	6,7	39,9	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL:	0,9	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	IRIRI (ENTR. PIUMA)	0,0	
CACHOEIRO	12,10	16,70	18,35	28,40	CACHOEIRO	16,90	
	12,14	16,66	18,35	28,42		16,88	
	ICONHA	4,50	6,20	16,30	ICONHA	4,70	
		4,52	6,21	16,28		4,74	
	IRIRI (ENTR. PIUMA)		2,30	11,80	IRIRI (ENTR. PIUMA)	2,30	
			2,27	11,75		2,27	
		ANCHIETA		10,10	ANCHIETA	2,30	
				10,07		2,27	
TARIFA:	EXECUTIVO				GUARAPARI	12,00	
DESCONTO:	0%					11,99	

EXTENSÃO DA LINHA (km): 114,40
 EXTENSÃO PISO I (km): 114,40
 EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,252360
 Tarifa mínima Piso I: 2,27
 Índice tarifário Piso II: 0,252360
 Tarifa mínima Piso II: 2,27

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas



VIACAJUBA - DER-ES - DA. LINHA: VITÓRIA X GUARAPARI / CADASTRO - 1-006/003/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VITÓRIA	BRASPÉROLA	TRV. BR-101/262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	GUARAPARI
PISO I (Km)	9,5	7,5	4,6	6,1	5,6	6,8	2,9	4,3	5,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	TRANSCOL	2,90	3,60	4,70	5,60	6,75	7,20	8,00	8,85
	BRASPÉROLA	TRANSCOL	TRANSCOL	3,10	4,00	5,15	5,60	6,40	7,25
	TRV. BR-101/262	TRANSCOL	TRANSCOL	2,70	3,90	4,40	5,10	6,00	6,00
	JUCU	TRANSCOL	TRANSCOL	3,10	3,60	4,30	5,20	5,20	5,20
TARIFA: CONVENCIONAL									
DESCONTO: 0%				ENTR. ARAÇATIBA	TRANSCOL	2,10	2,60	3,30	4,20
EXTENSÃO DA LINHA (km):	52,60			AMARELOS	1,50	1,60	2,40	3,25	
EXTENSÃO PISO I (km):	52,60			BARRO BRANCO	1,50	1,50	TAR.MUN.		
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			NEVES	1,50	1,50	TAR.MUN.		
Parâmetros de cálculo das tarifas:				TRV. GUARAPARI	1,51	1,62	TAR.MUN.		
Índice tarifário Piso I:	0,168240			Tarifas (definição):					
Tarifa mínima Piso I:	1,51			Tarifa sem seguro, com arredondamento			1,51		
Índice tarifário Piso II:	0,272549			Tarifa sem seguro, sem arredondamento					
Tarifa mínima Piso II:	1,91								
	Tar.Mun.								
Coefficientes Tarifários :									
Tarifa Vigente (R\$ / Km)									
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima						
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0						
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0						
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0						
Executivo	0,252360	2,27	9,0						
Expresso	0,193476	1,74	9,0						
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0						
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0						
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0						
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0						
Seletivo	0,168240	1,51	9,0						
Vigência :	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)							
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :									
Cobertura	Capitais								
Morte Acidental	4.000,00								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00								
Observações:									
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).									
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.									
* TRANSCOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória									
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07									
Fonte : Banestes Seguros									
Codificação do cadastro*:									
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional									
Tipo de serviço:	Serviço operacional:								
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta								
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta								
2 - Executivo	3 - Ordinária direta								
3 - Expresso	4 - Ramal								
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial								
5 - Semi-executivo	6 - Conexão								
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial								
7 - Seletivo	8 - Reforço Total								
8 - Leito	A - Serviço Acessório								
9 - Semi-leito									
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.									
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428									
Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes									
Eng.º Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas									
PÁG. 1/1									

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA LINHA: VITORIA X ANCHIETA (ES-060) / CADASTRO - 1-006/004/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VITÓRIA	VILA VELHA	BARRA DO JUCU	PONTA DA FRUTA	ENTR. SETIBA	GUARAPARI	MEAIPE	ENTR.ES-060-MAE-BÁ	UBU	ANCHIETA	RAMAL =>	MÃE-BÁ
PISO I (Km)	15,9	6,2	11,2	14,8	9,1	10,4	4,9	4,9	8,1	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL:	0,6
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	ENTR.ES-060-MÃE-BÁ	0,0
VITÓRIA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	11,90	12,70	13,55	14,90	VITÓRIA	12,80
						11,90	12,73	13,55	14,92		12,83
VILA VELHA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	9,20	10,05	10,90	12,20	VILA VELHA	10,20
						9,23	10,05	10,88	12,24		10,15
BARRA DO JUCU		XXX	XXX	XXX	XXX	8,20	9,00	9,80	11,20	BARRA DO JUCU	9,10
						8,19	9,01	9,83	11,20		9,11
PONTA DA FRUTA			XXX	XXX	XXX	6,30	7,10	7,95	9,30	PONTA DA FRUTA	7,20
						6,30	7,13	7,95	9,31		7,23
TARIFA: CONVENCIONAL				ENTR. SETIBA	XXX	3,30	4,10	4,90	6,30	ENTR. SETIBA	4,20
DESCONTO: 0%						3,28	4,11	4,93	6,29		4,21
PEDÁGIO: 0,53					GUARAPARI	TAR.MUN.	2,60	3,40	4,80	GUARAPARI	2,70
EXTENSÃO DA LINHA (km): 86,70						1,75	2,57	3,40	4,76		2,68
EXTENSÃO PISO I (km): 86,70						MEAIPE	1,50	1,65	3,00	MEAIPE	1,50
EXTENSÃO PISO II (km): 0,00							1,50	1,65	3,01		1,50
Parâmetros de cálculo das tarifas:						ENTR.ES-060-MAE-BÁ	1,50	2,20	2,20	ENTR.ES-060-MAE-BÁ	1,50
Índice tarifário Piso I: 0,168240								1,51	2,19		1,51
Tarifa mínima Piso I: 1,51								UBU	1,50	UBU	1,50
Índice tarifário Piso II: 0,272549									1,51		1,51
Tarifa mínima Piso II: 1,91										ANCHIETA	2,30
											2,29

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$/ Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Reajuste da tarifa da Ponte Darcy C. de Mendonça e da Praça de Pedágio Praia Sol, conf. Resolução ARSI nº 016 de 14/12/2011 - DO 15/12/2011 (vigência - 01/01/2012)
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 1,90 - proc.56308523/12, conf. Decreto Municipal nº 792/2011.

Codificação do cadastro*:
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



VIACÃO DER-ES DA			
GUARAPARI	TRV. GUARAPARI	JABUTI	JAQUEIRA
PISO I (Km)	6,4	3,8	9,7
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0
GUARAPARI	TAR. MUN.	TAR. MUN.	3,35
	1,51	1,77	3,35
TRV. GUARAPARI	1,50		2,30
	1,51		2,27
		JABUTI	1,60
			1,63
TARIFA: CONVENCIONAL			
DESCONTO: 0%			
EXTENSÃO DA LINHA (km): 19,90			
EXTENSÃO PISO I (km): 19,90			
EXTENSÃO PISO II (km): 0,00			
Parâmetros de cálculo das tarifas:			
Índice tarifário Piso I:	0,168240		
Tarifa mínima Piso I:	1,51	Tarifas (definição):	
Índice tarifário Piso II:	0,272549	Tarifa sem seguro, com arredondamento	
Tarifa mínima Piso II:	1,91	Tarifa sem seguro, sem arredondamento	
	Tar. Mun.		
Coeficientes Tarifários :			
Tarifa Vigente (R\$ / Km)			
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0
Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)			
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :			
Cobertura	Capitais	Observações:	
Morte Acidental	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).	
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	* Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 1,90 - proc.56308523/12, conf. Decreto Municipal nº 792/2011.	
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07			
Fonte : Banestes Seguros			
Codificação do cadastro*:			
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional			
Tipo de serviço:	Serviço operacional:		
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta		
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta		
2 - Executivo	3 - Ordinária direta		
3 - Expresso	4 - Ramal		
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial		
5 - Semi-executivo	6 - Conexão		
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial		
7 - Seletivo	8 - Reforço Total		
8 - Leito	A - Serviço Acessório		
9 - Semi-leito			
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.			
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428		Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes	Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas



QUADRO DE TARIFAS

VIAC/DER-ES DA.		LINHA: VITORIA X GUAÇUI / CADASTRO - 1-006/018/0/1000 - (CONVENCIONAL)																		
VITÓRIA	TREVO BR-101/262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA	PLACA	ENTR. SIMPATIA	ITAPERORAMA	ICONHA	CAPIM ANGOLA	RIO NOVO SUL	S.J. FRADE	BURACA	TRV. SAFRA	
PISO I (Km)	17,0	4,6	6,1	5,6	6,8	2,9	4,3	3,8	9,7	5,6	3,2	3,1	8,4	7,8	8,0	9,5	7,4	4,8	7,0	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VITÓRIA	XXX	3,60	4,70	5,60	6,75	7,20	8,00	8,60	10,20	11,20	11,70	12,20	13,60	15,00	16,30	17,90	19,10	19,95	21,10	
		3,63	4,66	5,60	6,75	7,23	7,96	8,60	10,23	11,17	11,71	12,23	13,64	14,96	16,30	17,90	19,15	19,95	21,13	
TREVO BR-101/262	TRANSOL	1,51	1,80	2,70	3,90	4,40	5,10	5,70	7,40	8,30	8,85	9,40	10,80	12,10	13,40	15,00	16,30	17,10	18,30	
	JUCU	1,51	1,87	2,74	3,89	4,37	5,10	5,74	7,37	8,31	8,85	9,37	10,78	12,10	13,44	15,04	16,29	17,09	18,27	
	TRANSOL	1,51	1,87	3,10	3,60	4,30	5,00	5,60	7,50	8,10	8,60	10,00	11,30	12,70	14,30	15,50	16,30	17,50	17,50	
	ENTR. ARAÇATIBA	1,51	1,87	3,11	3,60	4,32	4,96	5,60	7,54	8,08	8,60	10,01	11,32	12,67	14,27	15,51	16,32	17,50	17,50	
TARIFA:	CONVENCIONAL	1,51	1,87	2,70	2,10	2,60	3,30	3,90	5,60	6,50	7,05	7,60	9,00	10,30	11,60	13,20	14,50	15,30	16,50	
DESCONTO:	0%	1,51	1,87	2,70	2,09	2,57	3,30	3,94	5,57	6,51	7,05	7,57	8,98	10,30	11,64	13,24	14,49	15,29	16,47	
	AMARELOS	1,51	1,87	1,50	1,50	1,60	2,40	3,00	4,60	5,60	6,10	6,60	8,00	9,35	10,70	12,30	13,50	14,35	15,50	
	BARRO BRANCO	1,51	1,87	1,50	1,50	1,63	2,36	2,99	4,63	5,57	6,11	6,63	8,04	9,35	10,70	12,30	13,54	14,35	15,53	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	219,30						1,50	1,50	1,85	3,50	4,40	5,00	5,50	6,90	8,20	9,60	11,20	12,40	13,20	
EXTENSÃO PISO I (km):	219,30						1,51	1,51	1,85	3,48	4,42	4,96	5,48	6,90	8,21	9,56	11,15	12,40	13,21	
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00						1,51	1,51	1,85	3,48	4,42	4,96	5,48	6,90	8,21	9,56	11,15	12,40	13,21	
Parâmetros de cálculo das tarifas:							TRV. GUARAPARI	1,50	2,30	3,20	3,75	4,30	5,70	7,00	8,30	9,90	11,20	12,00	13,20	
Índice tarifário Piso I:	0,168240						1,51	2,27	3,21	3,75	4,27	5,69	7,00	8,34	9,94	11,19	12,00	13,17	13,20	
Tarifa mínima Piso I:	1,51						JABUTI	1,60	2,60	3,10	3,60	5,05	6,40	7,70	9,30	10,55	11,40	12,50	12,50	
Índice tarifário Piso II:	0,272549						1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	12,53	
Tarifa mínima Piso II:	1,91						JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
	Tar.Mun.						JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
	Tarifa sem seguro, com arredondamento						JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
	Tarifa sem seguro, sem arredondamento						JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
Coefficientes Tarifários :							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36	12,53	12,53	
							JABUTI</													

VIAÇÃO PLANETA LTDA.					
SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	J. MONTEIRO	RIVE	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI
PISO I (Km)	51,4	9,2	10,2	11,7	11,2
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	29,80 29,78	31,30 31,33	33,00 33,04	35,00 35,01	36,90 36,90
TREVO BR-101/262	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JUCU	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ENTR. ARAÇATIBA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
AMARELOS	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
BARRO BRANCO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
NEVES	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
TRV. GUARAPARI	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JABUTI	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JAQUEIRA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JABAQUARA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
PLACA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ENTR. SIMPATIA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ITAPERORAMA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ICONHA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
CAPIM ANGOLA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
RIO NOVO SUL	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
S.J. FRADE	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
BURACA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
TRV. SAFRA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
	J. MONTEIRO	XXX	XXX	XXX	XXX
		RIVE	XXX	XXX	XXX
			ALEGRE	XXX	XXX
				CELINA	XXX

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas
Gerente de Planejamento e Outorgas

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor de Transportes

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: VITORIA X MARATAÍZES VIA ANCHIETA / CADASTRO - 1-006/021/0/1400 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	MARATAÍZES	RAMAL =>	VILA ITAPEMIRIM
PISO I (Km)	3,3	PONTO DE ENTR. RAMAL:	2,5
PISO II (Km)	0,0	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	0,0
VITÓRIA	20,00	VITÓRIA	19,90
	20,00		19,87
TREVO BR-101/262	17,10	TREVO BR-101/262	17,00
	17,14		17,01
JUCU	16,40	JUCU	16,20
	16,37		16,24
ENTR. ARAÇATIBA	15,30	ENTR. ARAÇATIBA	15,20
	15,34		15,21
AMARELOS	14,40	AMARELOS	14,30
	14,40		14,27
BARRO BRANCO	13,30	BARRO BRANCO	13,10
	13,26		13,12
NEVES	12,80	NEVES	12,60
	12,77		12,63
TRV. GUARAPARI	12,00	TRV. GUARAPARI	11,90
	12,05		11,91
GUARAPARI	11,20	GUARAPARI	11,00
	11,15		11,02
MEAIPE	9,40	MEAIPE	9,30
	9,40		9,27
ENTR. ES-060/MÃE-BA	8,60	ENTR. ES-060/MÃE-BA	8,40
	8,58		8,45
UBU	7,80	UBU	7,60
	7,76		7,62
ANCHIETA	6,40	ANCHIETA	6,30
	6,39		6,26
IRIRI	5,30	IRIRI	5,10
	5,27		5,13
PIUMA	4,60	PIUMA	4,50
	4,61		4,48
MONTE AGÁ	3,70	MONTE AGÁ	3,60
	3,72		3,58
ITAIPAVA	3,10	ITAIPAVA	2,90
	3,08		2,94
ITAOCA	2,70	ITAOCA	2,60
	2,74		2,61
ENTR. GOMES	2,15	ENTR. GOMES	2,00
	2,15		2,02
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	1,50	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	1,70
	1,51		1,51
		MARATAÍZES	1,70
			1,51

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Fábio Pitanga de Freitas
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor de Transportes



VIACÃO DER-ES DA. LINHA: VITÓRIA X MARATAÍZES VIA ANCHIETA / CADASTRO - 1-006/021/2/1000 - (EXECUTIVO)

VITÓRIA	GUARAPARI	ANCHIETA	PIUMA	ITAIPAUA	MARATAÍZES
PISO I (Km)	52,6	28,3	10,6	9,1	18,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	13,30	20,40	23,10	25,40	30,00
	13,27	20,47	23,09	25,39	30,01
GUARAPARI	7,10	9,80	12,10	16,70	16,70
	7,14	9,82	12,11	16,73	16,73
ANCHIETA	2,70	5,00	9,60	9,60	9,60
	2,68	4,97	9,58	9,58	9,58
PIUMA	2,30	6,90	6,90	6,90	6,90
	2,30	6,91	6,91	6,91	6,91
ITAIPAUA	4,60	4,60	4,60	4,60	4,60
	4,62	4,62	4,62	4,62	4,62

TARIFA: EXECUTIVO

DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 118,90

EXTENSÃO PISO I (km): 118,90

EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,252360

Tarifa mínima Piso I: 2,27

Índice tarifário Piso II: 0,252360

Tarifa mínima Piso II: 2,27

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento

Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).

* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIAC/DER-ES/DA. LINHA: VITÓRIA X ICONHA / CADASTRO - 1-006/024/0/1000 - (CONVENCIONAL)

VITÓRIA	BRASPÉROLA	TRV. BR-101/BR-262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA	PLACA	ENTR. SIMPATIA	ITAPERONA	ICONHA
PISO I (Km)	9,5	7,5	4,6	6,1	5,6	6,8	2,9	4,3	3,8	9,7	5,6	3,2	3,1	8,4	7,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	TRANSCOL	2,90	3,60	4,70	5,60	6,75	7,20	8,00	8,60	10,20	11,20	11,70	12,20	13,60	15,00
	1,60	2,86	3,63	4,66	5,60	6,75	7,23	7,96	8,60	10,23	11,17	11,71	12,23	13,64	14,96
BRASPÉROLA	TRANSCOL	3,10	4,00	5,15	5,60	6,40	7,00	8,60	9,60	10,10	10,60	10,60	12,00	13,40	13,40
	1,51	2,04	3,06	4,00	5,15	6,36	7,00	8,63	9,57	10,11	10,63	10,63	12,05	13,36	13,36
TRV. BR-101/BR-262	TRANSCOL	2,70	3,90	4,40	5,10	5,70	7,40	8,30	8,85	9,40	10,80	12,10	12,10	10,78	12,10
	1,51	1,85	2,74	3,89	4,37	5,10	5,74	7,37	8,31	8,85	9,37	10,78	12,10	12,10	12,10
JUCU	TRANSCOL	3,10	3,60	4,30	5,00	6,60	7,50	8,10	8,60	10,00	11,30	11,30	11,30	11,30	11,30
	1,51	1,97	3,11	3,60	4,32	4,96	6,60	7,54	8,08	8,60	10,01	11,32	11,32	11,32	11,32
TARIFA: CONVENCIONAL															
DESCONTO: 0%				ENTR. ARAÇATIBA	1,50	2,10	2,60	3,30	3,90	5,60	6,50	7,05	7,60	9,00	10,30
				1,51	2,05	2,57	3,30	3,94	5,57	6,51	7,05	7,57	8,98	10,30	10,30
EXTENSÃO DA LINHA (km):	88,90			AMARELOS	1,50	1,60	2,40	3,00	4,60	5,60	6,10	6,60	8,00	9,35	9,35
EXTENSÃO PISO I (km):	88,90			1,51	1,63	2,36	2,99	4,63	5,57	6,11	6,63	8,04	9,35	9,35	9,35
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			BARRO BRANCO	1,50	1,50	1,85	3,50	4,40	5,00	5,50	6,90	8,20	8,20	8,20
				1,51	1,51	1,85	3,48	4,42	4,96	5,48	6,90	8,21	8,21	8,21	8,21
Parâmetros de cálculo das tarifas:				NEVES	1,50	1,50	3,00	3,90	4,50	5,00	6,40	7,70	7,70	7,70	7,70
Índice tarifário Piso I:	0,168240			TRV. GUARAPARI	1,50	2,30	3,20	3,75	4,30	5,70	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Tarifa mínima Piso I:	1,51			Tarifas (definição):											
Índice tarifário Piso II:	0,272549			Tarifa sem seguro, com arredondamento											
Tarifa mínima Piso II:	1,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento											
	Tar.Mun.			JABUTI	1,60	2,60	3,10	3,60	5,05	6,40	6,36	6,36	6,36	6,36	6,36
				1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	6,36	6,36	6,36	6,36	6,36	6,36
Coefficientes Tarifários :				JAQUEIRA	1,50	2,00	3,40	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70
				1,51	2,00	3,42	4,73	4,73	4,73	4,73	4,73	4,73	4,73	4,73	4,73
				JABAQUARA	1,50	1,50	2,50	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80
				1,51	1,51	2,47	3,79	3,79	3,79	3,79	3,79	3,79	3,79	3,79	3,79
				PLACA	1,50	1,90	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25
				1,51	1,93	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25	3,25
				ENTR. SIMPATIA	1,50	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70	2,70
				1,51	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73	2,73
				ITAPERONA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
				1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * TRANSCOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas



VIAJANTE	CASTELO	BILÚ	ANTE PORTÃO	SÃO MANOEL	MONTEVIDÉU	SANTO ANTONIO	BICAME	VIÇOSA	CONC. CASTELO
PISO I (Km)		1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4
PISO II (Km)		2,0	8,5	2,9	3,7	4,4	6,5	6,4	1,4
CASTELO		1,50	3,10	3,90	4,90	6,10	7,90	9,60	10,10
		1,51	3,13	3,92	4,93	6,13	7,90	9,64	10,09
BILÚ		2,30	3,10	4,10	5,30	7,10	8,80	9,30	
		2,31	3,11	4,12	5,31	7,09	8,83	9,28	
ANTE PORTÃO			1,90	1,90	3,00	4,80	6,50	7,00	
			1,91	1,91	3,00	4,77	6,51	6,96	
SÃO MANOEL				1,90	2,20	4,00	5,70	6,20	
				1,91	2,21	3,98	5,72	6,17	
MONTEVIDÉU					1,90	3,00	4,70	5,20	
					1,91	2,97	4,72	5,16	
SANTO ANTONIO						1,90	3,50	4,00	
						1,91	3,52	3,96	
BICAME							1,90	2,20	
							1,91	2,19	
VIÇOSA								1,50	
								1,51	
TARIFA:	CONVENCIONAL								
DESCONTO:	0%								
EXTENSÃO DA LINHA (km):	37,80								
EXTENSÃO PISO I (km):	2,00								
EXTENSÃO PISO II (km):	35,80								
Parâmetros de cálculo das tarifas:									
Índice tarifário Piso I:	0,168240								
Tarifa mínima Piso I:	1,51								
Índice tarifário Piso II:	0,272549								
Tarifa mínima Piso II:	1,91								
Tarifas (definição):									
Tarifa sem seguro, com arredondamento									
Tarifa sem seguro, sem arredondamento									
Coefficientes Tarifários :									
Tarifa Vigente (R\$ / Km)									
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima						
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0						
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0						
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0						
Executivo	0,252360	2,27	9,0						
Expresso	0,193476	1,74	9,0						
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0						
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0						
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0						
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0						
Seletivo	0,168240	1,51	9,0						
Vigência :	02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)								
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :									
Cobertura	Capitais								
Morte Acidental	4.000,00								
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00								
Despesas Med.e Hospitalares	400,00								
Observações:									
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).									
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.									
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07									
Fonte : Banestes Seguros									
Codificação do cadastro*:									
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional									
Tipo de serviço:	Serviço operacional:								
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta								
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta								
2 - Executivo	3 - Ordinária direta								
3 - Expresso	4 - Ramal								
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial								
5 - Semi-executivo	6 - Conexão								
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial								
7 - Seletivo	8 - Reforço Total								
8 - Leito	A - Serviço Acessório								
9 - Semi-leito									
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.									
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428									
					Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes			Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas	
PÁG. 1/1									



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: VITÓRIA X PIUMA / CADASTRO - 1-006/064/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAC	DER-ES	DA.															RAMAL =>	
VITÓRIA	TRV. BR-101/262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	GUARAPARI	MEAIPE	ENTR. ES-060/MAE-BÁ	UBU	ANCHIETA	IRIRI	PIUMA	MÃE-BÁ			
PISO I (Km)	17,0	4,6	6,1	5,6	6,8	2,9	4,3	5,3	10,4	4,9	4,9	8,1	6,7	3,9	PONTO DE ENTR. RAMAL: ENTR. ES-060/MAE-BÁ			
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6			
VITÓRIA	2,90	3,60	4,70	5,60	6,75	7,20	8,00	8,85	10,60	11,40	12,25	13,60	14,70	15,40	VITÓRIA			
	2,86	3,63	4,66	5,60	6,75	7,23	7,96	8,85	10,60	11,42	12,25	13,61	14,74	15,39	11,50			
TRV. BR-101/262	TRANSOL	TRANSOL	TRANSOL	2,70	3,90	4,40	5,10	6,00	7,70	8,60	9,40	10,75	11,90	12,50	TRV. BR-101/262			
	1,51	1,80	1,80	2,74	3,89	4,37	5,10	5,99	7,74	8,56	9,39	10,75	11,88	12,53	8,70			
JUCU	TRANSOL	TRANSOL	TRANSOL	3,10	3,60	4,30	5,20	7,00	7,80	8,60	10,00	11,10	11,80	JUCU				
	1,51	1,87	1,87	3,11	3,60	4,32	5,22	6,97	7,79	8,61	9,98	11,10	11,76	7,90				
ENTR. ARAÇATIBA				1,50	2,10	2,60	3,30	4,20	5,90	6,80	7,60	8,95	10,10	10,70	ENTR. ARAÇATIBA			
				1,51	2,09	2,57	3,30	4,19	5,94	6,76	7,59	8,95	10,08	10,73	6,90			
TARIFA: CONVENCIONAL				1,50	2,10	2,60	3,30	4,20	5,90	6,80	7,60	8,95	10,10	10,70	6,90			
DESCONTO: 0%				1,51	2,09	2,57	3,30	4,19	5,94	6,76	7,59	8,95	10,08	10,73	6,86			
AMARELOS				1,50	1,60	2,40	3,25	5,00	5,80	6,60	8,00	9,10	9,80	AMARELOS				
				1,51	1,63	2,36	3,25	5,00	5,82	6,65	8,01	9,14	9,79	5,92				
BARRO BRANCO				1,50	1,50	2,10	2,10	3,85	4,70	5,50	6,90	8,00	8,65	BARRO BRANCO				
				1,51	1,51	2,10	2,10	3,85	4,68	5,50	6,86	7,99	8,65	4,80				
NEVES				1,50	TAR.MUN.	3,40	4,20	5,00	6,40	7,50	8,20	NEVES						
				1,51	1,62	3,36	4,19	5,01	6,38	7,50	8,16	4,29						
TRV. GUARAPARI				TAR.MUN.	2,60	3,50	4,30	5,65	6,80	7,40	TRV. GUARAPARI							
				1,51	2,64	3,47	4,29	5,65	6,78	7,44	3,57							
GUARAPARI				TAR.MUN.	2,60	3,40	4,80	5,90	6,50	GUARAPARI								
				1,51	2,57	3,40	4,76	5,89	6,54	2,68								
MEAIPE				1,50	1,65	3,00	4,10	4,80	MEAIPE									
				1,51	1,65	3,01	4,14	4,79	1,51									
ENTR. ES-060/MAE-BA				1,50	2,20	3,30	4,00	ENTR. ES-060/MAE-BA										
				1,51	2,19	3,31	3,97	1,51										
UBU				1,50	2,50	3,15	UBU											
				1,51	2,49	3,15	1,51											
ANCHIETA				1,50	1,80	ANCHIETA												
				1,51	1,78	2,30												
IRIRI				1,50	IRIRI													
				1,51	3,42													
PIUMA				PIUMA														
				4,07														

Parâmetros de cálculo das tarifas:			
Índice tarifário Piso I:	0,168240		
Tarifa mínima Piso I:	1,51		
Índice tarifário Piso II:	0,272549		
Tarifa mínima Piso II:	1,91		
	Tar.Mun.		

Coeficientes Tarifários :			
Tarifa Vigente (R\$ / Km)			
Tipo de serviço / Piso	Normal	Minima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :		Observações:	
Cobertura	Capitais		
Morte Acidental	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).	
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.	
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	* TRANSOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória	

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428	Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes	Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas
-----------------------------------	---	---

PÁG. 1/1



QUADRO DE TARIFAS

VIAC/DER-ES DA.		LINHA: VILA VELHA X BOM JESUS DO NORTE / CADASTRO - 1-006/093/0/1000 - (CONVENCIONAL)																		
VILA VELHA	VITORIA	TRV. BR-101/262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA	PLACA	ENTR. SIMPATIA	ITAPERORAMA	ICONHA	CAPIM ANGOLA	TRV. RIO NOVO	S.J. FRADE	BURACA	
PISO I (Km)	15,9	17,0	4,6	6,1	5,6	6,8	2,9	4,3	3,8	9,7	5,6	3,2	3,1	8,4	7,8	8,0	9,5	7,4	4,8	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VILA VELHA	XXX	5,50	6,30	7,30	8,30	9,40	9,90	10,60	11,30	12,90	13,85	14,40	14,90	16,30	17,60	19,00	20,60	21,80	22,60	
	2,68	5,54	6,31	7,34	8,28	9,42	9,91	10,63	11,27	12,90	13,85	14,38	14,91	16,32	17,63	18,98	20,58	21,82	22,63	
VITORIA	2,90	3,60	4,70	5,60	6,75	7,20	8,00	8,60	10,20	11,20	11,70	12,20	13,60	15,00	16,30	17,90	19,10	19,95		
	2,80	3,63	4,66	5,60	6,75	7,23	7,96	8,60	10,23	11,17	11,71	12,23	13,64	14,96	16,30	17,90	19,15	19,95		
TRV. BR-101/262		TRANSOL	TRANSOL		2,70	3,90	4,40	5,10	5,70	7,40	8,30	8,85	9,40	10,80	12,10	13,40	15,00	16,30	17,10	
		1,51	1,85		2,74	3,89	4,37	5,10	5,74	7,37	8,31	8,85	9,37	10,78	12,10	13,44	15,04	16,29	17,09	
JUCU		TRANSOL	TRANSOL		3,10	3,60	4,30	5,00	6,60	7,50	8,10	8,60	10,00	11,30	12,70	14,30	15,50	16,30		
		1,51	1,97		3,11	3,60	4,32	4,96	6,60	7,54	8,08	8,60	10,01	11,32	12,67	14,27	15,51	16,32		
TARIFA: CONVENCIONAL				ENTR. ARAÇATIBA	1,50	2,10	2,60	3,30	3,90	5,60	6,50	7,05	7,60	9,00	10,30	11,60	13,20	14,50	15,30	
DESCONTO: 0%					1,51	2,05	2,57	3,30	3,94	5,57	6,51	7,05	7,57	8,98	10,30	11,64	13,24	14,49	15,29	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	286,70			AMARELOS	1,50	1,60	2,40	3,00	4,60	5,60	6,10	6,60	8,00	9,35	10,70	12,30	13,50	14,35		
EXTENSÃO PISO I (km):	286,70				1,51	1,63	2,36	2,99	4,63	5,57	6,11	6,63	8,04	9,35	10,70	12,30	13,54	14,35		
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			BARRO BRANCO	1,50	1,50	1,85	3,00	4,40	5,00	5,50	6,90	8,20	9,60	11,20	12,40	13,20	14,35		
					1,51	1,51	1,85	3,00	4,42	4,96	5,48	6,90	8,21	9,56	11,15	12,40	13,21	14,35		
Parâmetros de cálculo das tarifas:				NEVES	1,50	1,50	3,00	3,90	4,50	5,00	6,40	7,70	9,10	10,70	11,90	12,70	14,35			
Índice tarifário Piso I:	0,168240				1,51	1,51	2,99	3,94	4,48	5,00	6,41	7,72	9,07	10,67	11,91	12,72	14,35			
Tarifa mínima Piso I:	1,51			Tarifas (definição):	TRV. GUARAPARI	1,50	2,30	3,20	3,75	4,30	5,70	7,00	8,30	9,90	11,20	12,00	14,35			
Índice tarifário Piso II:	0,272549			Tarifa sem seguro, com arredondamento		1,51	2,27	3,21	3,75	4,27	5,69	7,00	8,34	9,94	11,19	12,00	14,35			
Tarifa mínima Piso II:	1,91			Tarifa sem seguro, sem arredondamento	JABUTI	1,60	2,60	3,10	3,60	5,05	6,40	7,70	9,30	10,55	11,40	13,36				
						1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30	10,55	11,36					
Coefficientes Tarifários:				JAQUEIRA	1,50	2,00	3,40	4,70	6,10	7,70	9,10	10,70	12,10	13,40	15,00	16,30	17,90	19,10	19,95	
					1,51	2,00	3,42	4,73	6,07	7,67	9,07	10,67	12,07	13,37	15,07	16,37	17,97	19,17	19,95	
				JABAQUARA	1,50	2,50	3,80	5,10	6,70	8,00	9,60	11,20	12,80	14,40	16,00	17,60	19,20	20,80	22,40	
					1,51	2,51	3,79	5,13	6,73	8,13	9,73	11,33	12,93	14,53	16,13	17,73	19,33	20,93	22,53	
				PLACA	1,50	1,90	3,25	4,60	6,20	7,40	8,80	10,20	11,60	13,00	14,40	15,80	17,20	18,60	20,00	
					1,51	1,93	3,25	4,59	6,19	7,44	8,84	10,24	11,64	13,04	14,44	15,84	17,24	18,64	20,04	
				ENTR. SIMPATIA	1,50	2,70	4,10	5,70	6,90	8,50	10,10	11,70	13,30	14,90	16,50	18,10	19,70	21,30	22,90	
					1,51	2,73	4,07	5,67	6,91	8,51	10,11	11,71	13,31	14,91	16,51	18,11	19,71	21,31	22,91	
				ITAPERORAMA	1,50	2,70	4,30	5,50	6,30	7,10	7,90	8,70	9,50	10,30	11,10	11,90	12,70	13,50	14,30	
					1,51	2,66	4,26	5,50	6,31	7,11	7,91	8,71	9,51	10,31	11,11	11,91	12,71	13,51	14,31	
				ICONHA	1,50	2,90	4,20	5,00	5,80	6,60	7,40	8,20	9,00	9,80	10,60	11,40	12,20	13,00	13,80	
					1,51	2,94	4,19	5,00	5,81	6,61	7,41	8,21	9,01	9,81	10,61	11,41	12,21	13,01	13,81	
				CAPIM ANGOLA	1,60	2,80	3,65	4,50	5,35	6,20	7,05	7,90	8,75	9,60	10,45	11,30	12,15	13,00	13,85	
					1,60	2,84	3,65	4,50	5,35	6,20	7,05	7,90	8,75	9,60	10,45	11,30	12,15	13,00	13,85	
				TRV. RIO NOVO	1,50	2,05	3,10	4,15	5,20	6,25	7,30	8,35	9,40	10,45	11,50	12,55	13,60	14,65	15,70	
					1,51	2,05	3,10	4,15	5,20	6,25	7,30	8,35	9,40	10,45	11,50	12,55	13,60	14,65	15,70	
				S.J. FRADE	1,50	2,05	3,10	4,15	5,20	6,25	7,30	8,35	9,40	10,45	11,50	12,55	13,60	14,65	15,70	
					1,51	2,05	3,10	4,15	5,20	6,25	7,30	8,35	9,40	10,45	11,50	12,55	13,60	14,65	15,70	
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:				Observações:																
Cobertura	Capitais			* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).																
Morte Acidental	4.000,00			* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.																
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00			* TRANSOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória																
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																			
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																			
Fonte: Banestes Seguros																				
Codificação do cadastro*:																				
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																				
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																			
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																			
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																			
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																			
3 - Expresso	4 - Ramal																			
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																			
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																			
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																			
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																			
8 - Leito	A - Serviço Acessório																			
9 - Semi-leito																				
Reclamações: Tel: (27) 3636-4428																				

CONTINUA...

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: VILA VELHA X BOM JESUS DO NORTE / CADASTRO - 1-006/093/0/1000 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	TRV. SAFRA	J. MONTEIRO	RIVE	ALEGRE	CELINA	GUAÇUI	AIRITUBA	S.J. CALÇADO	BOM JESUS DO NORTE
PISO I (Km)	7,0	51,4	9,2	10,2	11,7	11,2	24,2	13,0	14,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VILA VELHA	23,80 23,81	32,45 32,45	34,00 34,00	35,70 35,72	37,70 37,69	39,60 39,57	43,60 43,64	45,80 45,83	48,20 48,23
VITORIA	21,10 21,13	29,80 29,78	31,30 31,33	33,00 33,04	35,00 35,01	36,90 36,90	41,00 40,97	43,15 43,15	45,60 45,56
TRV. BR-101/262	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JUCU	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ENTR. ARAÇATIBA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
AMARELOS	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
BARRO BRANCO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
NEVES	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
TRV. GUARAPARI	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JABUTI	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JAQUEIRA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
JABAQUARA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
PLACA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ENTR. SIMPATIA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ITAPERORAMA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
ICONHA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
CAPIM ANGOLA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
TRV. RIO NOVO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
S.J. FRADE	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
BURACA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
	TRV. SAFRA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
		J. MONTEIRO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
			RIVE	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
				ALEGRE	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
					CELINA	XXX	XXX	XXX	XXX
						GUAÇUI	XXX	XXX	XXX
							AIRITUBA	XXX	XXX
								S.J. CALÇADO	XXX

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas
Gerente de Planejamento e Outorgas

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor de Transportes



CASTELO	DEPARTAMENTO	FAZ. STA. ISABEL	FAZ. MACUCO	ALTO POVOAÇÃO	TRV. SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	TAQUARUSSUI	CONC. CASTELO
PISO I (Km)	3,1	6,2	3,5	7,6	4,1	3,8	2,2	5,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CASTELO	1,50	1,60	2,15	3,40	4,10	4,80	5,10	6,00
	1,51	1,56	2,15	3,43	4,12	4,76	5,13	6,02
DEPARTAMENTO	1,50	1,60	2,90	3,60	4,20	4,60	5,50	5,50
	1,51	1,63	2,91	3,60	4,24	4,61	5,50	5,50
FAZ. STA. ISABEL		1,50	1,90	2,60	3,20	3,60	4,50	4,50
		1,51	1,87	2,56	3,20	3,57	4,46	4,46
FAZ. MACUCO			1,50	2,00	2,60	3,00	3,90	3,90
			1,51	1,97	2,61	2,98	3,87	3,87
TARIFA: CONVENCIONAL								
DESCONTO: 0%			ALTO POVOAÇÃO	1,50	1,50	1,70	2,60	2,60
				1,51	1,51	1,70	2,59	2,59
EXTENSÃO DA LINHA (km):	35,80			TRV. SANTA LUZIA	1,50	1,50	1,90	1,90
EXTENSÃO PISO I (km):	35,80				1,51	1,51	1,90	1,90
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00			SANTA LUZIA	1,50	1,50	1,50	1,50
					1,51	1,51	1,51	1,51
						TAQUARUSSUI	1,50	1,50
							1,51	1,51
Parâmetros de cálculo das tarifas:								
Índice tarifário Piso I:	0,168240							
Tarifa mínima Piso I:	1,51	Tarifas (definição):						
Índice tarifário Piso II:	0,272549	Tarifa sem seguro, com arredondamento						
Tarifa mínima Piso II:	1,91	Tarifa sem seguro, sem arredondamento						
Coefficientes Tarifários :								
Tarifa Vigente (R\$ / Km)								
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima					
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0					
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0					
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0					
Executivo	0,252360	2,27	9,0					
Expresso	0,193476	1,74	9,0					
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0					
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0					
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0					
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0					
Seletivo	0,168240	1,51	9,0					
Vigência :	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)						
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :								
Cobertura	Capitais							
Morte Acidental	4.000,00	Observações:						
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00	* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).						
Despesas Med.e Hospitalares	400,00	* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.						
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07							
Fonte : Banestes Seguros								
Codificação do cadastro*:								
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional								
Tipo de serviço:	Serviço operacional:							
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta							
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta							
2 - Executivo	3 - Ordinária direta							
3 - Expresso	4 - Ramal							
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial							
5 - Semi-executivo	6 - Conexão							
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial							
7 - Seletivo	8 - Reforço Total							
8 - Leito	A - Serviço Acessório							
9 - Semi-leito								
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.								
				Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes			Eng.º Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas	
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428								
PÁG. 1/1								



VIACÃO	DER-ES										
BAÍA NOVA	DIVISA	ENTR. ARAÇATIBA/BAÍA NOVA	PEDRA MULATA	VIANA I	TREVO BR-101/262	BRASPÉROLA	DOM BOSCO				
PISO I (Km)	6,0	7,9	3,6	8,7	4,2	7,5	13,3				
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
BAÍA NOVA	1,50	2,30	2,90	4,40	5,10	6,40	8,60				
	1,51	2,34	2,94	4,41	5,11	6,38	8,61				
DIVISA	1,50	1,90	3,40	4,10	5,40	7,60					
	1,51	1,93	3,40	4,11	5,37	7,60					
ENTR. ARAÇATIBA/BAÍA NOVA		1,50	2,10	2,80	4,00	6,30					
		1,51	2,07	2,78	4,04	6,28					
PEDRA MULATA		1,50	2,20	3,40	5,70						
		1,51	2,17	3,43	5,67						
TARIFA: CONVENCIONAL								VIANA I	TRANSOL	TRANSOL	
DESCONTO: 0%								1,51	1,97	4,21	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	51,20								TREVO BR-101/262	TRANSOL	3,50
EXTENSÃO PISO I (km):	51,20									1,51	3,50
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00								BRASPEROLA	TRANSOL	2,24
Parâmetros de cálculo das tarifas:											
Índice tarifário Piso I:	0,168240										
Tarifa mínima Piso I:	1,51										
Índice tarifário Piso II:	0,272549										
Tarifa mínima Piso II:	1,91										
Tarifas (definição):											
Tarifa sem seguro, com arredondamento											
Tarifa sem seguro, sem arredondamento											
Coefficientes Tarifários :											
Tarifa Vigente (R\$ / Km)											
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima								
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0								
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0								
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0								
Executivo	0,252360	2,27	9,0								
Expresso	0,193476	1,74	9,0								
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0								
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0								
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0								
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0								
Seletivo	0,168240	1,51	9,0								
Vigência :	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)									
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :											
Cobertura	Capitais										
Morte Acidental	4.000,00										
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00										
Despesas Med.e Hospitalares	400,00										
Observações:											
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).											
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.											
* TRANSOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória											
* Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.											
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07										
Fonte : Banestes Seguros											
Codificação do cadastro*:											
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional											
Tipo de serviço:	Serviço operacional:										
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta										
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta										
2 - Executivo	3 - Ordinária direta										
3 - Expresso	4 - Ramal										
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial										
5 - Semi-executivo	6 - Conexão										
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial										
7 - Seletivo	8 - Reforço Total										
8 - Leito	A - Serviço Acessório										
9 - Semi-leito											
Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.											
Reclamações : Tel: (27) 3636-4428					Engº Luiz Cesar Maretta Coura Diretor de Transportes						
					Engº Fábio Pitanga de Freitas Gerente de Planejamento e Outorgas						
PÁG. 1/1											



QUADRO DE TARIFAS

VIAC/DER-ES DA.		LINHA: VITORIA X MARATAÍZES VIA ICONHA / CADASTRO - 1-006/193/0/1000 - (CONVENCIONAL)																		
VITÓRIA	TREVO BR-101/262	JUCÚ	ENTR. ARAÇATIBA	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA	PLACA	ENTR. SIMPATIA	ITAPERORAMA	ICONHA	CAPIM ANGOLA	TRV.BR-101/ES-487	CABOCLA	PIABINHA NORTE	COROA DA ONÇA	
PISO I (Km)	17,0	4,6	6,1	5,6	6,8	2,9	4,3	3,8	9,7	5,6	3,2	3,1	8,4	7,8	8,0	7,0	3,5	5,6	6,4	
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VITÓRIA	2,90	3,60	4,70	5,60	6,75	7,20	8,00	8,60	10,20	11,20	11,70	12,20	13,60	15,00	16,30	17,50	18,10	19,00	20,10	
TREVO BR-101/262	2,86	3,63	4,66	5,60	6,75	7,23	7,96	8,60	10,23	11,17	11,71	12,23	13,64	14,96	16,30	17,48	18,07	19,01	20,09	
TRANSVOLTA	1,51	1,80	2,70	3,90	4,40	5,10	5,70	6,60	7,40	8,30	8,85	9,40	10,80	12,10	13,40	14,60	15,20	16,15	17,20	
JUCÚ	1,51	1,80	2,70	3,90	4,40	5,10	5,70	6,60	7,40	8,30	8,85	9,40	10,80	12,10	13,40	14,60	15,20	16,15	17,20	
ENTR. ARAÇATIBA	1,51	1,80	2,70	3,90	4,40	5,10	5,70	6,60	7,40	8,30	8,85	9,40	10,80	12,10	13,40	14,60	15,20	16,15	17,20	
TARIFA: CONVENCIONAL	1,51	1,80	2,70	3,90	4,40	5,10	5,70	6,60	7,40	8,30	8,85	9,40	10,80	12,10	13,40	14,60	15,20	16,15	17,20	
DESCONTO: 0%	1,51	1,80	2,70	3,90	4,40	5,10	5,70	6,60	7,40	8,30	8,85	9,40	10,80	12,10	13,40	14,60	15,20	16,15	17,20	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	129,60																			
EXTENSÃO PISO I (km):	129,60																			
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00																			
Parâmetros de cálculo das tarifas:																				
Índice tarifário Piso I:	0,168240																			
Tarifa mínima Piso I:	1,51																			
Índice tarifário Piso II:	0,272549																			
Tarifa mínima Piso II:	1,91																			
Coefficientes Tarifários:																				
Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)																			
	Normal	Mínima	Km Mínima																	
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0																	
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0																	
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0																	
Executivo	0,252360	2,27	9,0																	
Expresso	0,193476	1,74	9,0																	
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0																	
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0																	
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0																	
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0																	
Seletivo	0,168240	1,51	9,0																	
Vigência:	02/01/2012	(Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)																		
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:																				
Cobertura	Capitais																			
Morte Acidental	4.000,00																			
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00																			
Despesas Med.e Hospitalares	400,00																			
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07																			
Fonte: Banestes Seguros																				
Codificação do cadastro*:																				
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional																				
Tipo de serviço:	Serviço operacional:																			
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta																			
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta																			
2 - Executivo	3 - Ordinária direta																			
3 - Expresso	4 - Ramal																			
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial																			
5 - Semi-executivo	6 - Conexão																			
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial																			
7 - Seletivo	8 - Reforço Total																			
8 - Leito	A - Serviço Acessório																			
9 - Semi-leito																				
Reclamações: Tel: (27) 3636-4428																				

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

CONTINUA...

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: VITORIA X MARATAÍZES VIA ICONHA / CADASTRO - 1-006/193/0/1000 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	VILA ITAP.	BARRA ITAP.	MARATAÍZES
PISO I (Km)	4,4	2,5	3,3
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	20,80	21,25	21,80
	20,83	21,25	21,80
TREVO BR-101/262	18,00	18,40	18,90
	17,97	18,39	18,94
JUCU	17,20	17,60	18,20
	17,19	17,61	18,17
ENTR. ARAÇATIBA	16,20	16,60	17,10
	16,17	16,59	17,14
AMARELOS	15,20	15,65	16,20
	15,23	15,65	16,20
BARRO BRANCO	14,10	14,50	15,10
	14,08	14,50	15,06
NEVES	13,60	14,00	14,60
	13,59	14,01	14,57
TRV. GUARAPARI	12,90	13,30	13,85
	12,87	13,29	13,85
JABUTI	12,20	12,65	13,20
	12,23	12,65	13,21
JAQUEIRA	10,60	11,00	11,60
	10,60	11,02	11,57
JABAQUARA	9,70	10,10	10,60
	9,66	10,08	10,63
PLACA	9,10	9,50	10,10
	9,12	9,54	10,09
ENTR. SIMPATIA	8,60	9,00	9,60
	8,60	9,02	9,57
ITAPERORAMA	7,20	7,60	8,20
	7,18	7,60	8,16
ICONHA	5,90	6,30	6,85
	5,87	6,29	6,85
CAPIM ANGOLA	4,50	4,95	5,50
	4,53	4,95	5,50
TRV.BR-101/ES-487	3,35	3,80	4,30
	3,35	3,77	4,32
CABOCLA	2,80	3,20	3,70
	2,76	3,18	3,73
PIABINHA NORTE	1,80	2,20	2,80
	1,82	2,24	2,79
COROA DA ONÇA	1,70	1,70	1,70
	1,51	1,51	1,72
VILA ITAP.		1,70	1,70
		1,51	1,51
BARRA ITAP.			1,70
			1,51

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Fábio Pitanga de Freitas
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor de Transportes

VIAÇÃO PLANETA LTDA.			
SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	MIMOSO SUL
PISO I (Km)	10,0	35,1	17,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	22,80	28,70	31,70
	22,81	28,72	31,71
TREVO BR-101/262	19,95	25,90	28,85
	19,95	25,86	28,85
JUCU	19,20	25,10	28,10
	19,18	25,08	28,08
ENTR. ARAÇATIBA	18,15	24,10	27,05
	18,15	24,06	27,05
AMARELOS	17,20	23,10	26,10
	17,21	23,12	26,11
BARRO BRANCO	16,10	22,00	25,00
	16,07	21,97	24,97
NEVES	15,60	21,50	24,50
	15,58	21,48	24,48
TRV. GUARAPARI	14,90	20,80	23,80
	14,86	20,76	23,76
JABUTI	14,20	20,10	23,10
	14,22	20,12	23,12
JAQUEIRA	12,60	18,50	21,50
	12,58	18,49	21,48
JABAQUARA	11,60	17,55	20,50
	11,64	17,55	20,54
PLACA	11,10	17,00	20,00
	11,10	17,01	20,00
ENTR. SIMPATIA	10,60	16,50	19,50
	10,58	16,49	19,48
ITAPERORAMA	9,20	15,10	18,10
	9,17	15,07	18,07
ICONHA	7,90	13,80	16,80
	7,86	13,76	16,76
CAPIM ANGOLA	6,50	12,40	15,40
	6,51	12,42	15,41
RIO NOVO SUL	4,90	10,80	13,80
	4,91	10,82	13,81
S.J. FRADE	3,70	9,60	12,60
	3,67	9,57	12,57
BURACA	2,90	XXX	XXX
	2,86	8,77	11,76
TRV. SAFRA	Tar.Mun.	XXX	XXX
	1,68	7,59	10,58
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	XXX	XXX	XXX
	5,91	8,90	
	MUQUI	XXX	
		2,00	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor de Transportes



QUADRO DE TARIFAS

VIACASTRO - DER-ES DA. LINHA: CASTELO X CONC. DO CASTELO VIA VENDA NOVA / CADASTRO - 1-006/213/0/1400 - (CONVENCIONAL)

CASTELO	DEPARTAMENTO	FAZ. STA. ISABEL	FAZ. MACUCO	ALTO POVOAÇÃO	TRV. STA. LUZIA	ENTR. VARGEM GRANDE	PINDOBAS	PROVIDÊNCIA	VENDA NOVA	SÃO JOÃO DE VIÇOSA	TRV. INDAÍÁ	CONC. CASTELO	RAMAL =>	VARGEM GRANDE
PISO I (Km) PISO II (Km)	3,1 0,0	6,2 0,0	3,5 0,0	7,6 0,0	4,1 0,0	4,1 0,0	1,1 0,0	3,7 0,0	4,9 0,0	6,1 0,0	5,3 0,0	6,1 0,0	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL: ENTR. VARGEM GRANDE	1,4 1,1
CASTELO	1,50 1,51	1,60 1,56	2,15 2,15	3,40 3,43	4,10 4,12	4,80 4,81	5,00 5,00	5,60 5,62	6,40 6,44	7,50 7,47	8,40 8,36	9,40 9,39	CASTELO	5,35 5,35
DEPARTAMENTO	1,50 1,51	1,60 1,63	2,90 2,91	3,60 3,60	4,30 4,29	4,50 4,48	5,10 5,10	5,90 5,92	6,95 6,95	7,80 7,84	8,90 8,87	9,80 9,77	DEPARTAMENTO	4,80 4,83
FAZ. STA. ISABEL	1,50 1,51	1,90 1,87	2,60 2,56	3,25 3,25	3,40 3,43	4,10 4,05	4,90 4,88	5,90 5,91	6,80 6,80	7,80 7,82	8,80 8,78	9,80 9,78	FAZ. STA. ISABEL	3,80 3,78
FAZ. MACUCO	1,50 1,51	2,00 2,00	2,70 2,66	3,50 3,47	4,30 4,29	5,30 5,32	6,20 6,21	7,20 7,23	8,20 8,17	9,20 9,17	10,20 10,17	11,20 11,17	FAZ. MACUCO	3,20 3,19
TARIFA: CONVENCIONAL														
DESCONTO: 0%														
ALTO POVOAÇÃO	1,50 1,51	1,50 1,51	1,60 1,56	2,20 2,19	3,00 3,01	4,00 4,04	5,00 4,93	6,00 5,96	7,00 6,93	8,00 7,93	9,00 8,93	10,00 9,93	ALTO POVOAÇÃO	1,90 1,91
TRV. STA. LUZIA	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	TRV. STA. LUZIA	1,50 1,51
ENTR. VARGEM GRANDE	1,50 1,51	1,50 1,51	1,60 1,56	2,20 2,19	3,00 3,01	4,00 4,04	5,00 4,93	6,00 5,96	7,00 6,93	8,00 7,93	9,00 8,93	10,00 9,93	ENTR. VARGEM GRANDE	1,50 1,51
PINDOBAS	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	PINDOBAS	1,50 1,51
PROVIDÊNCIA	1,50 1,51	1,85 1,85	2,70 2,74	3,80 3,77	4,80 4,77	5,80 5,77	6,80 6,77	7,80 7,77	8,80 8,77	9,80 9,77	10,80 10,77	11,80 11,77	PROVIDÊNCIA	1,50 1,51
VENDA NOVA	1,50 1,51	1,90 1,92	2,90 2,94	3,90 3,94	4,90 4,94	5,90 5,94	6,90 6,94	7,90 7,94	8,90 8,94	9,90 9,94	10,90 10,94	11,90 11,94	VENDA NOVA	2,20 2,17
SÃO JOÃO DE VIÇOSA	1,50 1,51	1,90 1,92	2,90 2,94	3,90 3,94	4,90 4,94	5,90 5,94	6,90 6,94	7,90 7,94	8,90 8,94	9,90 9,94	10,90 10,94	11,90 11,94	SÃO JOÃO DE VIÇOSA	3,20 3,19
TRV. INDAÍÁ	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	TRV. INDAÍÁ	4,10 4,09
CONC. CASTELO	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	CONC. CASTELO	5,10 5,11

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,168240
Tarifa mínima Piso I:	1,51
Índice tarifário Piso II:	0,272549
Tarifa mínima Piso II:	1,91

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência: 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 - DO 15/06/2004.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço: Serviço operacional:

0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas



QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: VITÓRIA X BOM JESUS DO NORTE VIA APIACÁ / CADASTRO - 1-006/215/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VITÓRIA	TREVO BR-101/262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	JABUTI	JAQUEIRA	JABAQUARA	PLACA	ENTR. SIMPATIA	ITAPERORAMA	ICONHA	CAPIM ANGOLA	RIO NOVO SUL	S.J. FRADE	BURACA	TRV. SAFRA
PISO I (Km)	17,0	4,6	6,1	5,6	6,8	2,9	4,3	3,8	9,7	5,6	3,2	3,1	8,4	7,8	8,0	9,5	7,4	4,8	7,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VITÓRIA	2,90	3,60	4,70	5,60	6,75	7,20	8,00	8,60	10,20	11,20	11,70	12,20	13,60	15,00	16,30	17,90	XXX	XXX	21,10
	2,86	3,63	4,66	5,60	6,75	7,23	7,96	8,60	10,23	11,17	11,71	12,23	13,64	14,96	16,30	17,90			21,13
TREVO BR-101/262	TRANSOL	TRANSOL	TRANSOL	2,70	3,90	4,40	5,10	5,70	7,40	8,30	8,85	9,40	10,80	12,10	13,40	15,00	XXX	XXX	18,30
	1,51	1,80	1,80	2,74	3,89	4,37	5,10	5,74	7,37	8,31	8,85	9,37	10,78	12,10	13,44	15,04			18,27
JUCU	TRANSOL	TRANSOL	TRANSOL	3,10	3,60	3,60	4,30	5,00	6,60	7,50	8,10	8,60	10,00	11,30	12,70	14,30	XXX	XXX	17,50
	1,51	1,87	1,87	3,11	3,60	3,60	4,32	4,96	6,60	7,54	8,08	8,60	10,01	11,32	12,67	14,27			17,50
ENTR. ARAÇATIBA				1,50	2,10	2,60	3,30	3,90	5,60	6,50	7,05	7,60	9,00	10,30	11,60	13,20	XXX	XXX	16,50
				1,51	2,09	2,57	3,30	3,94	5,57	6,51	7,05	7,57	8,98	10,30	11,64	13,24			16,47
TARIFA: CONVENCIONAL				AMARELOS	1,50	1,60	2,40	3,00	4,60	5,60	6,10	6,60	8,00	9,35	10,70	12,30	XXX	XXX	15,50
DESCONTO: 0%				1,51	1,63	2,36	2,99	4,63	5,57	6,11	6,63	8,04	9,35	10,70	12,30			15,53	
EXTENSÃO DA LINHA (km):	223,40			BARRO BRANCO	1,50	1,50	1,85	3,50	4,40	5,00	5,50	6,90	8,20	9,60	11,20	12,30	XXX	XXX	14,40
EXTENSÃO PISO I (km):	220,60			1,51	1,51	1,85	3,48	4,42	4,96	5,48	6,90	8,21	9,56	11,15					14,38
EXTENSÃO PISO II (km):	2,80			NEVES	1,50	1,50	3,00	3,90	4,50	5,00	6,40	7,70	9,10	10,70	12,30	XXX	XXX	13,90	
				1,51	1,51	2,99	3,94	4,48	5,00	6,41	7,72	9,07	10,67						13,90
Parâmetros de cálculo das tarifas:				TRV. GUARAPARI	1,50	2,20	3,20	3,75	4,30	5,70	7,00	8,30	9,90	XXX	XXX	13,20			13,20
Índice tarifário Piso I:	0,168240			JABUTI	1,51	2,37	3,21	3,75	4,27	5,69	7,00	8,34	9,94						13,17
Tarifa mínima Piso I:	1,51			JABUTI	1,60	2,60	3,10	3,60	5,05	6,40	7,70	9,30	XXX	XXX	12,50				12,50
Índice tarifário Piso II:	0,272549			JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
Tarifa mínima Piso II:	1,91			JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							12,53
				JABUTI	1,63	2,57	3,11	3,63	5,05	6,36	7,71	9,30							

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: VITÓRIA X BOM JESUS DO NORTE VIA APIACÁ / CADASTRO - 1-006/215/0/1400 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	POSTO CAJÚ	STA. ROSA	PONTE ITABAPOANA	APIACÁ	BOM JESUS NORTE	RAMAL =>	SÃO JOSÉ DAS TORRES
PISO I (Km)	24,5	6,6	31,7	13,8	14,8	PONTO DE ENTR. RAMAL: POSTO CAJÚ	1,8
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		1,4
VITÓRIA	25,25 25,25	XXX	31,70 31,70	34,00 34,02	36,50 36,51	VITÓRIA	XXX
TREVO BR-101/262	22,40 22,39	XXX	28,80 28,84	31,20 31,16	33,65 33,65	TREVO BR-101/262	23,10 23,08
JUCU	21,60 21,62	XXX	28,10 28,06	30,40 30,38	32,90 32,87	JUCU	22,30 22,30
ENTR. ARAÇATIBA	20,60 20,59	XXX	27,00 27,04	29,40 29,36	31,85 31,85	ENTR. ARAÇATIBA	21,30 21,28
AMARELOS	19,65 19,65	XXX	26,10 26,09	28,40 28,42	30,90 30,91	AMARELOS	20,30 20,33
BARRO BRANCO	18,50 18,51	XXX	24,95 24,95	27,30 27,27	29,80 29,76	BARRO BRANCO	19,20 19,19
NEVES	18,00 18,02	XXX	24,50 24,46	26,80 26,78	29,30 29,27	NEVES	18,70 18,70
TRV. GUARAPARI	17,30 17,30	XXX	23,70 23,74	26,10 26,06	28,55 28,55	TRV. GUARAPARI	18,00 17,98
JABUTI	16,70 16,66	XXX	23,10 23,10	25,40 25,42	27,90 27,91	JABUTI	17,30 17,34
JAQUEIRA	15,00 15,02	XXX	21,50 21,47	23,80 23,79	26,30 26,28	JAQUEIRA	15,70 15,71
JABAQUARA	14,10 14,08	XXX	20,50 20,53	22,85 22,85	25,30 25,34	JABAQUARA	14,80 14,77
PLACA	13,50 13,54	XXX	20,00 19,99	22,30 22,31	24,80 24,80	PLACA	14,20 14,23
ENTR. SIMPATIA	13,00 13,02	XXX	19,50 19,47	21,80 21,79	24,30 24,28	ENTR. SIMPATIA	13,70 13,71
ITAPERORAMA	11,60 11,61	XXX	18,05 18,05	20,40 20,37	22,90 22,86	ITAPERORAMA	12,30 12,29
ICONHA	10,30 10,30	XXX	16,70 16,74	19,10 19,06	21,55 21,55	ICONHA	11,00 10,98
CAPIM ANGOLA	8,95 8,95	XXX	15,40 15,39	17,70 17,72	20,20 20,21	CAPIM ANGOLA	9,60 9,63
RIO NOVO SUL	7,35 7,35	XXX	13,80 13,80	16,10 16,12	18,60 18,61	RIO NOVO SUL	8,00 8,04
S.J. FRADE	6,10 6,11	XXX	12,55 12,55	14,90 14,87	17,40 17,36	S.J. FRADE	6,80 6,79
BURACA	5,30 5,30	XXX	11,70 11,74	14,10 14,06	16,55 16,55	BURACA	6,00 5,98
TRV. SAFRA	4,10 4,12	XXX	10,60 10,57	12,90 12,89	15,40 15,38	TRV. SAFRA	4,80 4,81
	POSTO CAJÚ	XXX	XXX	XXX	XXX	POSTO CAJÚ	1,50 1,51
		STA. ROSA	XXX	XXX	XXX	STA. ROSA	1,80 1,79
			PONTE ITABAPOANA	XXX	XXX	PONTE ITABAPOANA	7,10 7,13
				APIACÁ	XXX	APIACÁ	9,45 9,45
						BOM JESUS NORTE	11,90 11,94

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Eng.º Fábio Pitanga de Freitas
Gerente de Planejamento e Outorgas

Eng.º Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor de Transportes



VIAÇÃO DER-ES DA. LINHA: GUARAPARI X ANCHIETA / CADASTRO - 1-006/219/1/1000 - (CONVENCIONAL URBANO)

GUARAPARI	MEAIPE	ENTR. GOEMBÊ	B. HORIZONTE	UBÚ	ANCHIETA	RAMAL =>	GOEMBÊ
PISO I (Km)	10,4	0,2	0,0	3,6	8,1	PONTO DE ENTR. RAMAL:	0,0
PISO II (Km)	0,0	7,1	2,6	5,1	0,0	ENTR. GOEMBÊ	2,8
GUARAPARI	Tar. Mun.	2,15	2,50	3,50	4,50	GUARAPARI	2,50
	1,26	2,15	2,46	3,52	4,50		2,49
	MEAIPE Tar. Mun.	Tar. Mun.		2,30	3,20	MEAIPE	Tar. Mun.
		1,09	1,20	2,26	3,24		
	ENTR. GOEMBÊ		1,10	1,40	2,40	ENTR. GOEMBÊ	1,10
			1,09	1,37	2,35		1,09
			B. HORIZONTE	1,10	2,00	B. HORIZONTE	1,10
				1,09	2,04		1,09
TARIFA:	CONVENCIONAL URBANO						
DESCONTO:	0%			UBÚ	1,10	UBÚ	1,70
					1,09		1,71
EXTENSÃO DA LINHA (km):		39,90				ANCHIETA	2,70
EXTENSÃO PISO I (km):		22,30					2,69
EXTENSÃO PISO II (km):		17,60					

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,121385
Tarifa mínima Piso I:	1,09
Índice tarifário Piso II:	0,121385
Tarifa mínima Piso II:	1,09

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 1,35 - proc.26614928/04, conf. Decreto Municipal nº 297/2003.
- * Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA. LINHA: VITORIA X CACHOEIRO VIA ENTRADA DE BELÉM / CADASTRO - 1-006/222/0/1000 - (CONVENCIONAL)

SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	CACHOEIRO
PISO I (Km)	15,3
PISO II (Km)	0,0
VITÓRIA	22,50
	22,51
BRASPÉROLA	20,90
	20,91
TREVO BR-101/262	19,65
	19,65
JUCU	18,90
	18,88
ENTR. ARAÇATIBA	17,85
	17,85
AMARELOS	16,90
	16,91
BARRO BRANCO	15,80
	15,76
NEVES	15,30
	15,28
TRV. GUARAPARI	14,55
	14,55
JABUTI	13,90
	13,91
JAQUEIRA	12,30
	12,28
JABAQUARA	11,30
	11,34
PLACA	10,80
	10,80
ENTR. SIMPATIA	10,30
	10,28
ITAPERORAMA	8,90
	8,87
ICONHA	7,55
	7,55
CAPIM ANGOLA	6,20
	6,21
RIO NOVO SUL	4,50
	4,51
S.J. FRADE	3,30
	3,31
ENTR. BELÉM	XXX

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor de Transportes



QUADRO DE TARIFAS

VIACASTRO - DER-ES - DA. LINHA: CASTELO X VENDA NOVA DO IMIGRANTE / CADASTRO - 1-006/247/0/1400 - (CONVENCIONAL)

CASTELO	DEPARTAMENTO	FAZ. STA. ISABEL	FAZ. MACUCO	ALTO POVOAÇÃO	TRV. STA. LUZIA	ENTR. VARGEM GRANDE	PINDOBAS	PROVIDÊNCIA	VENDA NOVA	RAMAL =>	VARGEM GRANDE	
PISO I (Km) PISO II (Km)	3,1 0,0	6,2 0,0	3,5 0,0	7,6 0,0	4,1 0,0	4,1 0,0	1,1 0,0	3,7 0,0	4,9 0,0	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL: ENTR. VARGEM GRANDE	1,4 1,1	
CASTELO	1,50 1,51	1,60 1,56	2,15 2,15	3,40 3,43	4,10 4,12	4,80 4,81	5,00 5,00	5,60 5,62	6,40 6,44	CASTELO	5,35 5,35	
DEPARTAMENTO	1,50 1,51	1,60 1,63	2,90 2,91	3,60 3,60	4,30 4,29	4,50 4,48	5,10 5,10	5,90 5,92	5,90 5,92	DEPARTAMENTO	4,80 4,83	
FAZ. STA. ISABEL	1,50 1,51	1,90 1,87	2,60 2,56	3,25 3,25	3,40 3,43	4,10 4,05	4,90 4,88	4,90 4,88	4,90 4,88	FAZ. STA. ISABEL	3,80 3,78	
FAZ. MACUCO	1,50 1,51	2,00 2,00	2,70 2,66	3,50 3,47	4,30 4,29	4,30 4,29	4,30 4,29	4,30 4,29	4,30 4,29	FAZ. MACUCO	3,20 3,19	
TARIFA: CONVENCIONAL												
DESCONTO: 0%												
ALTO POVOAÇÃO	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	ALTO POVOAÇÃO	1,90 1,91	
TRV. STA. LUZIA	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	TRV. STA. LUZIA	1,50 1,51	
ENTR. VARGEM GRANDE	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	ENTR. VARGEM GRANDE	1,50 1,51	
PINDOBAS	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	PINDOBAS	1,50 1,51	
PROVIDÊNCIA	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	PROVIDÊNCIA	1,50 1,51	
VENDA NOVA	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	1,50 1,51	VENDA NOVA	2,20 2,17	
Parâmetros de cálculo das tarifas:												
Índice tarifário Piso I:	0,168240											
Tarifa mínima Piso I:	1,51											
Índice tarifário Piso II:	0,272549											
Tarifa mínima Piso II:	1,91											
Coefficientes Tarifários :												
Tarifa Vigente (R\$ / Km)												
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima									
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0									
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0									
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0									
Executivo	0,252360	2,27	9,0									
Expresso	0,193476	1,74	9,0									
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0									
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0									
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0									
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0									
Seletivo	0,168240	1,51	9,0									
Vigência :	02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)											
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :												
Coertura	Capitais											
Morte Acidental	4.000,00											
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00											
Despesas Med.e Hospitalares	400,00											
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07											
Fonte :	Banestes Seguros											
Codificação do cadastro*:												
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional												
Tipo de serviço:	Serviço operacional:											
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta											
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta											
2 - Executivo	3 - Ordinária direta											
3 - Expresso	4 - Ramal											
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial											
5 - Semi-executivo	6 - Conexão											
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial											
7 - Seletivo	8 - Reforço Total											
8 - Leito	A - Serviço Acessório											
9 - Semi-leito												

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

VIACÃO DER-ES DA. LINHA: DOM BOSCO X BAIRRO IPIRANGA / CADASTRO - 1-006/255/1/1000 - (CONVENCIONAL URBANO)

DOM BOSCO	BRASPÉROLA	TREVO BR-101/262	JUCU	ENTR. ARAÇATIBA	AMARELOS	BARRO BRANCO	NEVES	TRV. GUARAPARI	BAIRRO IPIRANGA
PISO I (Km)	13,3	7,5	4,6	6,1	5,6	6,8	2,9	4,3	7,2
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DOM BOSCO	TRANSOL	2,50	3,10	3,80	4,50	5,30	5,70	6,20	7,10
	1,61	2,52	3,08	3,82	4,50	5,33	5,68	6,20	7,08
	BRASPÉROLA	XXX	XXX	XXX	2,90	3,70	4,10	4,60	5,50
	1,09	1,47	2,21	2,89	3,71	4,07	4,59	5,46	
	TREVO BR-101/262	TRANSOL	TRANSOL	TRANSOL	2,80	3,20	3,70	4,55	
	1,09	1,30	1,98	2,80	3,16	3,68	4,55		
	JUCU	TRANSOL	TRANSOL	TRANSOL	2,60	3,10	4,00		
	1,09	1,42	2,25	2,60	3,12	3,99			
TARIFA:	CONVENCIONAL URBANO								
DESCONTO:	0%								
			ENTR. ARAÇATIBA	1,10	1,50	1,90	2,40	3,25	
			1,09	1,51	1,86	2,38	3,25		
EXTENSÃO DA LINHA (km):	58,30								
EXTENSÃO PISO I (km):	58,30								
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00								
			AMARELOS	Tar.Mun.	Tar.Mun.	1,70	2,60		
			1,09	1,18	1,70	2,57			
			BARRO BRANCO	Tar.Mun.	Tar.Mun.	1,75			
			1,09	1,09	1,75				
			NEVES	Tar.Mun.	Tar.Mun.				
			1,09	1,09	1,40				
			TRV. GUARAPARI	Tar.Mun.	Tar.Mun.				
			1,09	1,09	1,09				

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,121385								
Tarifa mínima Piso I:	1,09								
Índice tarifário Piso II:	0,121385								
Tarifa mínima Piso II:	1,09								

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência: 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 1,35 - proc.26614928/04, conf. Decreto Municipal nº 297/2003.
- * Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas



QUADRO DE TARIFAS

VIAGEM DA LINHA: DOM BOSCO X BAIRRO IPIRANGA / CADASTRO - 1-006/255/1/2000 - (CONVENCIONAL URBANO- SEMI-DIRETO)

DOM BOSCO	BRASPÉROLA	TRV. BR-101/262	TRV. GUARAPARI	BAIRRO IPIRANGA
PISO I (Km)	13,3	7,5	30,3	7,2
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0
DOM BOSCO	TRANSCOL	2,50	6,20	7,10
	1,61	2,52	6,20	7,08
	BRASPÉROLA	XXX	4,60	5,50
	1,09		4,58	5,46
	TRV. BR-101/262		3,70	4,55
			3,68	4,53
			TRV. GUARAPARI	Tar. Mun.
				1,09

TARIFA: CONVENCIONAL URBANO
 DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 58,30
 EXTENSÃO PISO I (km): 58,30
 EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,121385
 Tarifa mínima Piso I: 1,09
 Índice tarifário Piso II: 0,121385
 Tarifa mínima Piso II: 1,09

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,168240	1,51	9,0
Convencional Piso II	0,272549	1,91	7,0
Convencional Urbano	0,121385	1,09	9,0
Executivo	0,252360	2,27	9,0
Expresso	0,193476	1,74	9,0
Urbano Piso I	0,121385	1,09	9,0
Urbano Piso II	0,121385	1,09	7,0
Semi-Executivo	0,243948	2,20	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,151431	1,36	9,0
Seletivo	0,168240	1,51	9,0

Vigência : 02/01/2012 (Res C.T.I. Nº 36/2011 - DIO 28/12/11)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Tarifa Municipal Guarapari - R\$ 1,35 - proc.26614928/04, conf. Decreto Municipal nº 297/2003.
- * Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 - DO 15/06/2004.
- * Serviço Semi-Direto autorizado conforme Resolução do CTI Nº 17/2009 - processo nº 42684781/08.

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 06 de outubro de 2009.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428



QUADRO DE TARIFAS

LINHA: MIMOSO DO SUL X VITORIA VIA MARATAÍZES / CADASTRO - 1-006/316/0/1400 - (CONVENCIONAL)

VIAÇÃO	DER-ES	M. DO SUL	SANTA ROSA	SÃO BENTO	FLECHEIRAS	POSTO ORIENTE	INDEPENDÊNCIA	TRV. SAFRA	CÓRR. DO OURO	ENTR. ES-490/ GARRAFÃO	BARBADOS I	TRV. ES-490/ U. PAINEIRAS	RIO MUQUI	GRAUNAS	MARATAÍZES	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	ENTR. GOMES	ITAÓCA	ITAIPAUA	MONTE AGÁ	PIUMA
		PISO I (Km)	18,0	2,2	11,0	5,5	7,6	4,7	8,8	2,7	2,6	1,5	3,9	4,3	10,6	3,3	9,5	3,5	2,0	3,8	3,9
		PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		M. DO SUL	3,00	3,40	5,25	6,20	7,45	8,20	9,70	10,20	10,60	10,90	11,50	12,25	14,00	14,60	16,20	16,80	17,10	17,75	18,40
			3,03	3,40	5,25	6,17	7,45	8,24	9,72	10,18	10,62	10,87	11,52	12,25	14,03	14,59	16,18	16,77	17,11	17,75	18,41
		SANTA ROSA	1,50	2,20	3,15	4,40	5,20	6,70	7,15	7,60	7,80	8,50	9,20	11,00	11,60	13,20	13,70	14,10	14,70	15,40	15,40
			1,51	2,22	3,15	4,42	5,22	6,70	7,15	7,59	7,84	8,50	9,22	11,00	11,56	13,16	13,61	14,08	14,72	15,38	15,38
		SÃO BENTO	1,85	2,80	4,10	4,80	6,30	6,80	7,20	7,50	8,10	8,85	10,60	11,20	12,80	13,40	13,70	14,35	15,00	15,00	15,00
			1,85	2,75	4,05	4,85	6,33	6,78	7,22	7,47	8,13	8,85	10,63	11,19	12,79	13,38	13,71	14,35	15,01	15,01	15,01
		FLECHEIRAS	1,50	2,20	3,00	4,50	4,90	5,40	5,60	6,30	7,00	8,80	9,30	10,90	11,50	11,90	12,50	13,20	13,20	13,20	13,20
			1,51	2,20	2,99	4,48	4,93	5,37	5,62	6,28	7,00	8,78	9,34	10,94	11,52	11,86	12,50	13,16	13,16	13,16	13,16
		POSTO ORIENTE	1,50	2,10	3,55	4,00	4,40	4,40	4,40	4,69	5,35	6,10	7,90	8,40	10,00	10,60	10,60	10,90	11,60	12,20	12,20
			1,51	2,07	3,55	4,00	4,44	4,44	4,44	4,69	5,35	6,07	7,86	8,41	10,01	10,61	10,61	10,94	11,57	12,23	12,23
		INDEPENDÊNCIA	1,50	2,30	2,70	3,20	3,40	4,10	4,80	6,60	7,10	8,70	9,30	9,70	10,30	10,95	10,95	10,95	10,95	10,95	10,95
			1,51	2,27	2,73	3,16	3,42	4,07	4,79	6,58	7,13	8,73	9,32	9,66	10,30	10,95	10,95	10,95	10,95	10,95	10,95
		TRV. SAFRA	1,50	1,90	2,40	2,60	3,30	4,00	5,80	6,30	7,90	8,50	8,90	9,50	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20	10,20
			1,51	1,93	2,37	2,62	3,28	4,00	5,79	6,34	7,94	8,53	8,87	9,51	10,16	10,16	10,16	10,16	10,16	10,16	10,16
		CÓRR. DO OURO	1,50	1,50	1,80	2,50	4,30	4,90	6,50	7,05	7,39	7,40	8,00	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70
			1,51	1,51	1,80	2,52	4,31	4,86	6,46	7,05	7,39	7,40	8,03	8,68	8,68	8,68	8,68	8,68	8,68	8,68	8,68
		ENTR. ES-490/ GARRAFÃO	1,50	1,50	1,50	2,10	3,85	4,40	6,00	6,60	6,90	7,60	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20	8,20
			1,51	1,51	1,51	2,07	3,85	4,41	6,01	6,60	6,93	7,57	8,23	8,23	8,23	8,23	8,23	8,23	8,23	8,23	8,23
		BARBADOS I	1,50	1,50	1,60	3,40	4,00	5,60	6,20	6,50	7,10	7,80	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40
			1,51	1,51	1,63	3,42	3,97	5,57	6,16	6,49	7,13	7,79	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40
		TRV. ES-490/ U. PAINEIRAS	1,50	1,50	1,50	3,20	3,70	5,30	5,90	6,20	6,90	7,50	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10
			1,51	1,51	1,51	3,16	3,72	5,32	5,91	6,24	6,88	7,54	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10	8,10
		RIO MUQUI	1,50	2,50	3,10	4,70	5,25	5,60	6,20	6,90	7,50	8,10	8,70	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30
			1,51	2,51	3,06	4,66	5,25	5,59	6,22	6,88	7,54	8,10	8,70	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30
		GRAUNAS	1,80	2,30	3,90	4,50	4,90	5,50	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20	6,20
			1,78	2,34	3,94	4,53	4,86	5,50	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16	6,16
		MARATAÍZES	1,70	2,15	2,70	3,10	3,70	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40	4,40
			1,51	2,15	2,74	3,08	3,72	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37	4,37
		BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	1,70	2,20	2,50	3,20	3,80	4,50	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20
			1,60	2,19	2,52	3,16	3,82	4,50	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20
		ENTR. GOMES	1,50	1,50	1,60	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
			1,51	1,51	1,56	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22
		ITAÓCA	1,50	1,50	1,60	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20	2,20
			1,51	1,51	1,51	1,63	1,63	1,63	1,63	1,63	1,63	1,63	1,63	1,63	1,63	1,63	1,63	1,63	1,63	1,63	1,63
		ITAIPAUA	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
			1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51
		MONTE AGÁ	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
			1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51	1,51

CONTINUA...

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

- Observações:**
- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 - * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 - * TRANSCOL - Tarifa vigente do Sistema de Transporte Urbano Intermunicipal Metropolitano da Grande Vitória
 - * Tarifa Única de Marataizes e Itapemirim de acordo com a Resolução CTI 017/04 -DO 15/06/2004.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº. Luiz Cesar Maretta Coura
 Diretor de Transportes

Engº. Fábio Pitanga de Freitas
 Gerente de Planejamento e Outorgas

Reclamações : Tel: (27) 3636-4428

QUADRO DE TARIFAS

VIAÇÃO PLANETA LTDA.													LINHA: MIMOSO DO SUL X VITÓRIA VIA MARATAÍZES / CADASTRO - 1-006/316/0/1400 - (CONVENCIONAL)		
SECÇÕES - CONTINUAÇÃO	IRIRÍ	ANCHIETA	GUARAPARI	TRV. GUARAPARI	NEVES	BARRO BRANCO	AMARELOS	ENTR. ARAÇATIBA	JUCÚ	TRV.BR-101/BR-262	VITÓRIA	RAMAL =>	VILA ITAP.		
PISO I (Km)	3,9	6,7	27,4	5,3	4,3	2,9	6,8	5,6	6,1	4,6	17,0	PONTO DE ENTR. RAMAL: BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	2,5		
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0		
M. DO SUL	19,10 19,06	20,20 20,19	24,80 24,80	25,70 25,69	26,40 26,41	26,90 26,90	28,05 28,05	29,00 28,99	30,00 30,01	30,80 30,79	33,65 33,65	M. DO SUL	15,00 15,01		
SANTA ROSA	16,00 16,03	17,20 17,16	21,80 21,77	22,70 22,66	23,40 23,39	23,90 23,87	25,00 25,02	26,00 25,96	27,00 26,99	27,80 27,76	30,60 30,62	SANTA ROSA	12,00 11,98		
SÃO BENTO	15,70 15,66	16,80 16,79	21,40 21,40	22,30 22,29	23,00 23,02	23,50 23,50	24,65 24,65	25,60 25,59	26,60 26,62	27,40 27,39	30,25 30,25	SÃO BENTO	11,60 11,61		
FLECHEIRAS	13,80 13,81	14,90 14,94	19,55 19,55	20,40 20,44	21,20 21,16	21,65 21,65	22,80 22,80	23,70 23,74	24,80 24,76	25,50 25,54	28,40 28,40	FLECHEIRAS	9,80 9,76		
POSTO ORIENTE	12,90 12,89	14,00 14,01	18,60 18,62	19,50 19,52	20,20 20,24	20,70 20,73	21,90 21,87	22,80 22,81	23,80 23,84	24,60 24,61	27,50 27,47	POSTO ORIENTE	8,80 8,83		
INDEPENDÊN-CIA	11,60 11,61	12,70 12,74	17,30 17,35	18,20 18,24	19,00 18,96	19,45 19,45	20,60 20,59	21,50 21,53	22,60 22,56	23,30 23,33	26,20 26,19	INDEPENDÊN-CIA	7,55 7,55		
TRV. SAFRA	10,80 10,82	11,90 11,95	16,55 16,55	17,45 17,45	18,20 18,17	18,70 18,66	19,80 19,80	20,70 20,74	21,80 21,77	22,50 22,54	25,40 25,40	TRV. SAFRA	6,80 6,76		
CÓRR. DO OURO	9,30 9,34	10,50 10,46	15,10 15,07	16,00 15,97	16,70 16,69	17,20 17,18	18,30 18,32	19,30 19,26	20,30 20,29	21,10 21,06	23,90 23,92	CÓRR. DO OURO	5,30 5,28		
ENTR. ES-490/ GARRAFÃO	8,90 8,88	10,00 10,01	14,60 14,62	15,50 15,51	16,20 16,24	16,70 16,72	17,90 17,87	18,80 18,81	19,80 19,84	20,60 20,61	23,50 23,47	ENTR. ES-490/ GARRAFÃO	4,80 4,83		
BARBADOS I	8,40 8,45	9,60 9,57	14,20 14,18	15,10 15,07	15,80 15,80	16,30 16,29	17,40 17,43	18,40 18,37	19,40 19,40	20,20 20,17	23,00 23,03	BARBADOS I	4,40 4,39		
TRV. ES-490/ U. PAINEIRAS	8,20 8,19	9,30 9,32	13,90 13,93	14,80 14,82	15,50 15,55	16,00 16,03	17,20 17,18	18,10 18,12	19,10 19,15	19,90 19,92	22,80 22,78	TRV. ES-490/ U. PAINEIRAS	4,10 4,14		
RIO MUQUI	7,50 7,54	8,70 8,66	13,30 13,27	14,20 14,17	14,90 14,89	15,40 15,38	16,50 16,52	17,50 17,46	18,50 18,49	19,30 19,26	22,10 22,12	RIO MUQUI	3,50 3,48		
GRAÚNAS	6,80 6,81	7,90 7,94	12,55 12,55	13,40 13,44	14,20 14,17	14,65 14,65	15,80 15,80	16,70 16,74	17,80 17,77	18,50 18,54	21,40 21,40	GRAÚNAS	2,80 2,76		
MARATAÍZES	5,00 5,03	6,20 6,16	10,80 10,77	11,70 11,66	12,40 12,38	12,90 12,87	14,00 14,01	15,00 14,96	16,00 15,98	16,80 16,76	19,60 19,62	MARATAÍZES	1,50 1,51		
BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	4,50 4,48	5,60 5,60	10,20 10,21	11,10 11,10	11,80 11,83	12,30 12,32	13,50 13,46	14,40 14,40	15,40 15,43	16,20 16,20	19,10 19,06	BARRA ITAP. (ENTR. VILA)	1,50 1,51		
ENTR. GOMES	2,90 2,88	4,00 4,00	8,60 8,61	9,50 9,51	10,20 10,23	10,70 10,72	11,90 11,86	12,80 12,80	13,80 13,83	14,60 14,60	17,50 17,46	ENTR. GOMES	2,00 2,02		
ITAÓCA	2,30 2,29	3,40 3,42	8,00 8,03	8,90 8,92	9,60 9,64	10,10 10,13	11,30 11,27	12,20 12,21	13,20 13,24	14,00 14,01	16,90 16,87	ITAÓCA	2,60 2,61		
ITAIPAVA	1,95 1,95	3,10 3,08	7,70 7,69	8,60 8,58	9,30 9,30	9,80 9,79	10,90 10,94	11,90 11,88	12,90 12,90	13,70 13,68	16,50 16,54	ITAIPAVA	2,90 2,94		
MONTE AGÁ	1,50 1,51	2,40 2,44	7,05 7,05	7,90 7,94	8,70 8,66	9,15 9,15	10,30 10,30	11,20 11,24	12,30 12,26	13,00 13,04	15,90 15,90	MONTE AGÁ	3,60 3,58		
PIUMA	1,50 1,51	1,80 1,78	6,40 6,39	7,30 7,28	8,00 8,01	8,50 8,50	9,60 9,64	10,60 10,58	11,60 11,61	12,40 12,38	15,20 15,24	PIUMA	4,20 4,24		
IRIRÍ	1,50 1,51	1,50 1,51	5,70 5,74	6,60 6,63	7,35 7,35	7,80 7,84	9,00 8,98	9,90 9,93	10,95 10,95	11,70 11,73	14,60 14,59	IRIRÍ	4,90 4,90		
ANCHIETA		4,60 4,61	5,50 5,50	6,20 6,22	6,70 6,71	7,90 7,86	8,80 8,80	9,80 9,83	10,60 10,60	13,50 13,46		ANCHIETA	6,00 6,02		
GUARAPARI			1,50 1,51	1,60 1,62	2,10 2,10	3,25 3,25	4,20 4,19	5,20 5,22	6,00 5,99	8,85 8,85		GUARAPARI	10,60 10,63		
TRV. GUARAPARI			1,50 1,51	1,50 1,51	2,40 2,36	3,30 3,30	4,30 4,32	5,10 5,10	8,00 7,96			TRV. GUARAPARI	11,50 11,52		
NEVES				1,50 1,51	1,60 1,631928	2,60 2,574072	3,60 3,60	4,40 4,37	7,20 7,23			NEVES	12,25 12,25		
BARRO BRANCO					1,50 1,51	2,10 2,09	3,10 3,11	3,90 3,89	6,75 6,75			BARRO BRANCO	12,70 12,74		
AMARELOS						TRANSOL 1,51	TRANSOL 1,97	TRANSOL 2,70	5,60 5,60			AMARELOS	13,90 13,88		
ENTR. ARAÇATIBA							TRANSOL 1,51	TRANSOL 1,80	4,70 4,66			ENTR. ARAÇATIBA	14,80 14,82		
JUCÚ								TRANSOL 1,51	3,60 3,63			JUCÚ	15,85 15,85		
TRV.BR-101/BR-262									2,90 2,86			TRV.BR-101/BR-262	16,60 16,62		
VITÓRIA												VITÓRIA	19,50 19,48		

Vitória (ES), 28 de dezembro de 2011.

Engº Fábio Pitanga de Freitas
Gerente de Planejamento e Outorgas

Engº Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor de Transportes